

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 24C1980305)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 261ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que, os recursos oriundos das Notas, recebidos na Data de Pagamento do dia 22 de maio de 2026, foram superiores ao saldo devedor dos CRI.

Em razão do recebimento dos referidos recursos e observada a Cascata de Pagamento prevista no Termo de Securitização, a Emissora realizou, no dia 26 de maio de 2026, o resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 6.6 do Termo de Securitização, de forma que os CRI foram cancelados e deixaram de ser negociados no mercado.

A memória de cálculo e a respectiva Cascata de Pagamentos encontram-se disponíveis para consulta na página da Emissora que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores (<https://app.o pea.com.br/pt/emissoes/24C1980305>).

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores